



# **Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**

**Estado de Minas Gerais**

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de dezembro de 2017.

**INDICAÇÃO Nº: 152/LBP/2017** - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

**AUTOR : LUIZ BENEDITO DE PAULA**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que programe a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres ou redutor de velocidade, nos seguintes locais de trânsito:

- rua Geraldo Marcolini, nºs 400, 800 e 15;
- rua Dr. Delfim Moreira, nºs 938, 1180, 1415 e 1800;
- rua Pimenta de Pádua, nº 2235;
- avenida Oliveira Resende, nº 978;
- rua Tiradentes, em vários locais;
- rua Pinto Ribeiro, nº 1010;
- avenida Wenceslau Brás, nºs 696 e 1538;
- rua José Osias de Sillos, nº 63
- em frente os seguintes locais: Santa Casa de Misericórdia, ponto de Ônibus e a Lanchonete Paulista;
- rua Samuel Soares, nº 90;
- rua Tereza Puccini Marcolini, nº 180
- avenida Zezé Amaral, nº 100 e ao lado do SENAI;
- avenida Itália, nºs 1060 e 1250;
- rua Stela, nº 909 e
- rua Pinto Ribeiro, 127.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevo-me,

Atenciosamente.

**VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA**

**EXMO. SR.  
WALKER AMERICO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**

**Aprovado na Sessão de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

**MARCELO DE MORAIS  
Presidente**